

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominado "ESTRADA JUAN PINTOR ALCARDE" o Logradouro Público, sem anterior denominação, localizado no Bairro dos Carolinos, que se inicia na altura do nº 3.290 da Estrada dos Carolinos e termina em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de setembro de 1996.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.